
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

ATA 007/2020.

CONSELHO FISCAL

Base Legal: Lei 839/2019

ATA 007/2020.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 10h30min na Sede do IPECAN. Estavam presentes os Membros do Conselho Fiscal Senhor Sidney Alves Vieira, Marinalva Gomes da Silva e Maria Veronica de Oliveira Assis, nomeados pela portaria nº 017/2020 - IPECAN e a Superintendente Izolda Madella. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho o senhor Sidney que cumprimentou a todos e solicitou a mim Marinalva Gomes que fizesse a Leitura da Prestação de Contas encaminhada pela Superintendente através do ofício 151/2020/IPECAN. Foi informado que os relatórios contábeis e os relatórios de investimentos foram encaminhados no e-mail do conselho. Foram informados que a Prestação de contas refere-se à data base 31 de outubro de 2020. Sobre as receitas foi relatado que até 31/10/2020 o Instituto Arrecadou R\$ **7.352.536,83** que equivalem a **(81,72)%** da estimativa das receitas para o ano de 2020 e que possuía **R\$ 26.227.270,58** em investimentos estando os mesmos aplicados na Caixa Econômica **(15,2%)** e no Banco do Brasil **(84,8%)**, conforme constam nos relatórios que são encaminhados para o e-mail dos Conselhos e também disponíveis no Portal do IPECAN e podem ser confirmados com acesso aos extratos que também estão sendo publicados. As Despesas estão demonstradas em 03 (três) categorias e de forma mensal, sendo despesas administrativas, despesas com aposentados e despesas com pensões. Até 31 de outubro, o valor das **despesas administrativas** acumuladas pagas soma o montante de **R\$ 271.471,10** sendo que deste valor **R\$ 43.685,43** refere-se ao pagamento da obra de ampliação e reforma do IPECAN com o percentual de **60,49%** do orçamento Previsto. As despesas com **aposentadorias** foram de **R\$ 739.240,81** estando em **77,81 %** do orçamento previsto para o ano. O pagamento acumulado das **pensões** até 31/10/2020 foi de **R\$ 275.701,77** com **90,99%** do valor orçado para o ano. Foi esclarecido que as despesas até esta data estão dentro das estimativas orçadas para o ano. Sobre os parcelamentos do ano de 2017, parcelados em 200 parcelas, objetos de ação judicial em que o instituto recebe **15% dos repasses do FPM**, até a data de 30/11/2020 foram quitadas 33 parcelas e parcialmente a 34 que teve seu vencimento em 10 de agosto de 2020. Os valores que constam em aberto são de aproximadamente **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais). Estes parcelamentos são quitados conforme disponibilidade de FPM, assim, devido à oscilação do valor da arrecadação, o valor das parcelas em aberto também tem variado. Dos parcelamentos 2018 e 2019 não constam atrasos. Dos repasses dos segurados e patronal de 2020, não há valores em aberto. Foi solicitado pela superintendente que os conselheiros acompanhem o desenvolvimento do Plano de Ação. Que continuem a realizar os estudos para realização das certificações. O presidente do Conselho pediu para que os conselheiros acompanhem os Processos do TCE em especial o 0989/2017 que refere-se a Auditoria do IPECAN e o Processo

1052/2020 TCE-RO que trata da denúncia realizada pelo Conselho Deliberativo sobre a falta de repasses da ex-prefeita Valdenice Domingos. Após a análise das informações e comprovando a veracidade das mesmas, este conselho aprova a prestação de contas apresentada pela superintendente através do ofício 151/2020/IPECAN. Nada mais a ser tratado, às 12h:00min a reunião foi encerrada com a leitura da presente ata que segue assinada pelos presentes na reunião.

MARINALVA GOMES DA SILVA
Secretaria

SIDNEY ALVES VIEIRA
Presidente

MARIA VERONICA DE O. ASSIS
Membro

IZOLDA MADELLA
Superintendente

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:CEF29A61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/12/2020. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>